

Lajeado, 13 de outubro de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor Isidoro Fornari Neto

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado

O Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado, ao cumprimentá-lo, manifesta posicionamento favorável ao Projeto de Lei nº 072, de 20 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. A proposta altera o art. 64 da Lei 5.840/96, que institui o Código de Posturas do Município de Lajeado, para retirar a necessidade de acordo coletivo de trabalho para o trabalho aos domingos.

Nossa entidade entende que a decisão em abrir ou não o estabelecimento deve ser definido pela demanda e não pelo proprietário, sindicato, ou o Prefeito, cabendo ao proprietário analisar se é economicamente viável o funcionamento ou não, de acordo com o ramo de sua atividade.

No que tange aos direitos do trabalhador, o mesmo está amparado legalmente pela CLT que dita as regras que devem ser respeitadas sem prejudicar o mesmo, além de que os empresários que não respeitam e valorizam seu colaborador terão o custo de novas contratações, resultado do pedido de demissão dos demais.

O Vale do Taquari tem um enorme potencial turístico, com lindas paisagens, prova disto são os investimentos e movimentos que vêm sendo feitos para atrair turistas para nosso Vale. E com turistas circulando não tem sentido o comércio estar fechado.

Compreendemos que a aprovação do PL072 promoverá o aumento de empregos e renda, além de ser uma forma de recuperar a economia local, dando fôlego aos empresários que sofreram muito com a pandemia.

Diante do exposto, solicitamos que vote favoravelmente ao PL 072/2021, que está tramitando na Câmara de Vereadores, pela sua importância para economia local e desenvolvimento de nosso município.

Agradecemos a atenção dispensada e manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,



Francisco C Weimer dos Santos  
Presidente